

RELATÓRIO FINAL SOBRE O BIRE

A Comissão formada para analisar o BIRE – Banco de Interesse de Redistribuição – concluiu seus trabalhos nesse 07/12/2020, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital. Em termos de balanço há os seguintes números: 381 usuários cadastrados; 72 servidores para preenchimento de código vaga; 14 servidores externos candidatos a permuta.

O resultado publicado é o início do processo, isto é, para que a redistribuição de fato aconteça é necessário que todos os trâmites tenham sido concluídos. A redistribuição é uma tentativa de conciliar os interesses dos servidores e as necessidades da instituição em termos de recomposição da força de trabalho. No entanto, ao contrário do BIR, o Banco de Interesse de Remoção (interno) envolve agentes externos, tornando-se mais complexo.

Portanto, a diferença entre os dois bancos é que o BIR lida basicamente com a possibilidade de permuta entre servidores, enquanto o BIRE envolve, na atual versão, principalmente códigos de vagas. Os códigos de vaga não são usados no BIR porque os campi precisam geralmente de contrapartida imediata e não de uma “promessa” futura de servidor por concurso. Então, com todos os encargos e dificuldades de se realizar um processo seletivo, a redistribuição passou a ser um recurso interessante para a recomposição de força de trabalho do IFRJ. Um código de vaga sem uso significa que alguém está com carência de servidor, significando possível sobrecarga de trabalho e, no limite, alunos sem professores.

Nessa versão, o IFRJ não aceitou códigos de vaga em contrapartida a servidores desejosos de se transferirem para outras localidades, pois tal aceite só agravaria a necessidade de recomposição da força de trabalho. Entretanto, como o BIRE tem fluxo contínuo, quem não foi atendido agora ou teve problemas com documentação, terá a possibilidade de tentar mais uma vez.

O trabalho da Comissão foi eminentemente técnico e procurou seguir os critérios estabelecidos em normativas. Portanto, se o interessado em vir para o IFRJ não cumpriu os requisitos (documentação, aderência de formação e região) foi eliminado. E do outro lado, se não houve compatibilidade na permuta (nível e localidade), a tramitação não seguiu adiante.

A Comissão envolveu o trabalho dedicado de servidores provenientes da PRODIN, CPPD, DGP e DGTIC. Nessa primeira edição do BIRE, análises críticas devem ser feitas ao processo, no sentido de aprimorá-lo, e que hoje só podem ser feitas por conta da criação desse sistema organizado e público. O instituto da redistribuição acontece em todas as instituições, mas via de regra de forma pouco transparente. Nesse sentido, o BIRE é um avanço, ainda que requeira aprimoramentos técnicos e conceituais.

Comissão do BIRE